



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/030/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SETADES E A REDE DE MISSOES SOCIAIS
MENSAGEIROS DA BOA NOVA DE
CARIACICA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.252.312/0001-80, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** portadora da CI nº 1483654, órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 087.917.387-41, e a **REDE DE MISSOES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA DE CARIACICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.327.844/0001-77 com sede à Rua Andorinhas, nº 480, CEP: 29.154-855 Retiro Saudoso – Cariacica/ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Sra. **CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA**, portadora da CI nº 1.743.547 órgão expedidor SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 099.365.557-24 resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº **2020-HH14D** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de fomento tem por objeto Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio da realização de despesas de custeio (contratação de educadores sociais) para a realização de oficinas, visando à melhoria do atendimento aos usuários conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

- a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 9.983,97 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 9.983,97 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 47.901.08.244.0191.2239, UG 470901, Gestão 47901, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 101 ED:3.3.50.43 - R\$ 9.983,97

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

7.3 – A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES, observado o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando, desde já, designados por meio do Resumo do Termo de Fomento os gestores e suplentes que exercerão suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Vitória - ES, 04 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova de Cariacica.

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES
assinado em 04/12/2020 15:59:50 -03:00

CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 04/12/2020 15:00:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2020 15:59:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIRLANE ALVES MACIEL (ASSESSOR TECNICO QC-02 - SETADES - CCONV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-K7FH8M>



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
 CNPJ: 02.327.844/0001-77
 Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
 CEP: 29.154-855
 Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
 E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

PLANO DE TRABALHO
 (Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova		CNPJ 02.327.844/0001-77
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Andorinhas, n 480		
Bairro Retiro Saudoso	Cidade Cariacica	CEP 29.154-855
E-mail da Instituição arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.messageirosdaboanova.org.br
Local físico de divulgação da parceria Rua Andorinhas		
Telefone 1 (27) 3336-8927	Telefone 2 (27) 3222-0644	Telefone 3 (27) 9.9999-8734

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Cláudia Dias de Oliveira		CPF: 099.365.557-24
Nº RG 1.743.547	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Vice-presidente
Mandato vigente até 24/04/2023		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Afonso Brás, n 35		
Bairro Parque Moscoso	Cidade Vitória	CEP 29.018-380
Telefone 1 (27) 3336-8927	Telefone 2 (27) 9.9999-8734	Telefone 3 (27) 3222-0644

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rosiane Gabrieli Silva		
Área de Formação Nível Superior em Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 4157
Bairro Vila Capixaba	Cidade Cariacica	CEP 29.148-100
E-mail do Técnico rosiane.gabrielli@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 99606-5331		Telefone do Técnico 2 (27) 3336-8927



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Histórico e Finalidade da Instituição:

A Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, faz parte da “Comunidade Religiosa Católica Mensageiros da Boa Nova”, que surgiu, de fato, no ano 1997, sendo fundada pelo Padre Vandaike Costa Araújo, que, na época, ainda era um seminarista, e pela Senhora Maria Delicéa Pastore (*in memoriam*: 15/06/1947-22/08/2001). Enquanto Rede de Missões Sociais tem como finalidade estatutária *“promover os adolescentes, os jovens e as famílias dentro de uma perspectiva evangélica, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, adolescência, juventude e de adultos, por meio do desenvolvimento de projetos de assistência social, cultura, esporte e lazer, turismo, saúde, educação, comunicação social, cidadania e defesa dos direitos civis, meio ambiente, apoio técnico administrativo para outras organizações”*.

Inicialmente a Entidade nasceu com a proposta de ser uma comunidade religiosa de “vida e aliança” que congrega pessoas movidas, a qualquer tempo, pela vontade de viver uma vida fraterna em comum, comungando dos mesmos ideais de fé, porém, fundamentada no Cristianismo e tendo por bases dogmáticas, catequéticas, missionárias e evangelizadoras a confissão religiosa Católica Apostólica Romana. Inspirada pelo ideal de promover uma “nova evangelização” de acordo com as faixas etárias, a comunidade assumiu o compromisso de fazer, em todo tempo, com que “crianças evangelizem crianças, adolescentes evangelizem adolescentes e jovens evangelizem jovens com novos métodos, novas expressões e novo ardor”, consolidando sua atuação missionária enquanto Igreja que acolhe todas as gerações de maneira respeitosa e carismática.

Adotando como Carisma *“Ser Boa Nova para os outros sendo verdadeiros Mensageiros! Vivendo o testemunho e anúncio com novos métodos, novas expressões e novo ardor, preparando os Caminhos do Senhor, até a Sua segunda vinda”*, seus fundadores, juntamente com outros membros que ingressavam na comunidade, iniciaram uma trajetória de vida missionária que compreendia ir além das fronteiras internas da Igreja, promovendo visitas às famílias de diferentes localidades. No começo o desejo era de realizar visitas às residências no Município de Vitória, visando formar uma comunidade eclesial, entretanto, ao longo de alguns anos detectaram diversos problemas de contexto social que denunciavam situações de vulnerabilidade e risco social, em diversas áreas geográficas. Isso fez os fundadores perceberem que a desigualdade social culminava em exclusão de milhares de pessoas que não possuíam seus direitos resguardados, pois não tinham acesso à saúde, educação, emprego e assistência social, e que tal realidade precisava ser mudada.

A partir das observações feitas desde sua fundação, houve uma preocupação com as localidades mais carentes de municípios que compreendem a região metropolitana da Grande Vitória, como, no caso, o de Cariacica. Assim sendo, a Entidade aproveitou as visitas para realizar diagnósticos e propor o desenvolvimento de projetos e ações, objetivando ajudar comunidades que necessitavam de auxílio. A instituição desde sua implantação analisa os levantamentos realizados por meio de relatos de moradores, reuniões com lideranças de comunidades e comparações de dados coletados nos sites dos municípios e do IBGE, que consideravam situações relacionadas ao crescimento populacional de acordo com a faixa etária, índices de desemprego, níveis de renda e de escolaridade, carências de infraestruturas nas localidades visitadas, carências de serviços públicos como educação e saúde, entre outros. Por conta disso foram executadas ações e projetos especiais em diferentes territórios, voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade social e de risco pessoal e social.



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@mensagemosdaboanova.org.br

A instituição atua nos Estados do Pará, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo (município de Cariacica, Vitória, Serra e Marechal Floriano) sendo comprometida em desenvolver atividades que trabalham as demandas oriundas das expressões das questões sociais. Possui como valores: ética, transparência, respeito a vida, respeito a infância, a adolescência e a juventude, bem como a diversidade humana, religiosa e cultural, amor ao próximo e confiança em Deus.

Projeto Arca da Aliança: surgimento e finalidades

O Projeto Arca da Aliança surgiu em 18 de junho de 2006, baseado nos diagnósticos realizados desde o ano de 2005, quando a Entidade tomou conhecimento de relatos sobre o bairro Retiro Saudoso, localizado em uma região urbana extremamente precária do município de Cariacica, que sugeriam ser uma comunidade desprovida de serviços básicos e que possuía um número considerável de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias careciam de condições essenciais para se ter uma vida digna. Outros fatos foram denunciados pelos moradores, em encontros realizados pela instituição na época, que afirmavam tal situação da comunidade, tais como falta de infraestrutura, envolvimento de crianças em questões de marginalidade, falta de políticas públicas voltadas para a infância, adolescência e juventude, entre outros. Além do bairro Retiro Saudoso, a região da qual se fala é também composta por bairros que apresentam semelhantes características sociais e que precisam de assistência, como Vila Graúna, Vila Prudêncio e Santa Rosa.

Nesse contexto o Projeto Arca da Aliança passou a ser uma “aliança” que a Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova faz com comunidades carentes para o atendimento de necessidades das pessoas que nelas residem, buscando promover a vida humana na garantia de seus direitos e na eliminação das condições de vulnerabilidade e risco social a que elas estão submetidas. Desenvolvendo ações estratégicas capazes de agir na diminuição ou, quando possível, na eliminação de condições vulneráveis de vulnerabilidade e de risco social de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, das comunidades Retiro Saudoso, Vila Graúna, Vila Prudêncio e Santa Rosa, no município de Cariacica/ES, o projeto, que funciona há quase 14 anos, oferece serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos que já se tornaram referência de atuação na área. Por meio de atividades socioeducativas atende ao público garantindo o acesso a assistência social previsto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferecendo a Proteção Social Básica.

Em respeito aos princípios e diretrizes traçados pelo SUAS e pelos organismos fiscalizadores e controladores, o Projeto Arca da Aliança adotou como objetivo geral “*ofertar um serviço com foco na constituição de espaço de vivência com formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades, bem organizar-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária*” e como objetivos específicos:

- complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- assegurar espaço de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

- estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- estimular a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

A partir das atividades desenvolvidas pelo Projeto Arca da Aliança foram percebidas várias outras demandas que precisavam de respostas. Visto que muitas dessas demandas emergiam do meio familiar que o público assistido pertencia e que poderiam comprometer, direta e indiretamente, a participação das crianças e adolescentes atendidos assim como afetar, conseqüentemente, o alcance dos resultados que se almejava, novas alternativas foram pensadas, com a proposta de “atuar na Proteção Social Básica, ofertando serviços da assistência social que visem a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Assim, surgiu o projeto Missão Bom Pastor, o qual, oferta as famílias das crianças assistidas pelo Arca da Aliança e famílias de baixa renda da comunidade o acesso a cesta de verdura verde e cesta básica de alimentos para auxiliar na subsistência das famílias, bem como acesso a cursos profissionalizantes.

A Rede inaugurou o Projeto Arca da Aliança e desde então vem desenvolvendo projetos sociais para crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social e risco social proporcionando oportunidades a esses. O projeto possui fortes parcerias em Cariacica como o FMIA- Fundo Municipal da Infância e adolescência que aprovou 01 projetos em 2019 para execução em 2020, onde será possível efetuar contratação de funcionários para aumentar a equipe técnica. O relatório de atividades é apresentado a diversos parceiros para fortalecer vínculos. Realizamos ainda anualmente um evento para parceiros para prestar contas das ações. Os pais conhecem os avanços através de reuniões e com isso acabam divulgando o projeto na comunidade. Temos parcerias com escolas e posto de saúde e trabalhamos para ampliá-las. Fortalecemos a parceria com o CRAS de Porto Novo e estamos trabalhando para que todos os atendidos pelo projeto possuam o número do NIS. Entretanto, essa parceria ainda não está totalmente solidificada.

O projeto Arca da Aliança possui capacidade de atendimento para 60 assistidos, constituído por equipe técnica (assistente social, pedagogo, educadores sociais, coordenação, motorista, voluntários, administrativo e cozinheiras) para planejar e executar as ações

5.2. Serviços e programas ofertados pela entidade:

A) Projeto com ações de assistência e promoção social:

Projeto Arca da Aliança: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- Territórios Atendidos: Retiro Saudoso, Vila Graúna, Vila Prudêncio e Santa Rosa – Cariacica/ES.
- PA/Faixa Etária: crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
- Período: desde 2006 – *em operação*.

O Arca da Aliança organiza seus serviços promovendo:

1. oficinas e atividades socioeducativas;
2. campanhas, projetos e ações especiais – *próprias e em parcerias*;
3. cuidados nutricionais – fortalecimento alimentar;
4. serviços assistenciais:
 - ✓ *acompanhamentos sociofamiliar*;



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@mensagemeirosdaboanova.org.br

- ✓ assistência psicológica (em parceria).

Atualmente o projeto social desenvolvido pela instituição é o Arca da Aliança, o qual é voltado às 60 crianças e/ou adolescentes das comunidades atendidas e conta com o apoio de 330 associados que efetuam doações mensais que são destinadas a manutenção dos projetos sociais da entidade.

As crianças e adolescentes atendidos enfrentam diversos problemas em seu contexto social como negligência familiar, violência, uso de drogas, maus tratos, situação de trabalho infantil e defasagem escolar. O projeto visa enfrentar e prevenir diversas situações de risco e violações de direitos que culminam na diminuição da sua perspectiva de vida prejudicando o seu futuro e seu desenvolvimento.

Projeto Missão Bom Pastor: doação de “cestas verdes” e cestas básicas + atividades formativas para geração de renda e criação de oportunidades para a integração ao mercado de trabalho (ações esporádicas) + acompanhamento sociofamiliar.

- Territórios Atendidos: Retiro Saudoso, Vila Graúna, Vila Prudêncio e Santa Rosa – Cariacica/ES.
- PA/Faixa Etária: famílias de baixa renda.
- Período: desde 2006 – *em operação*.

Projeto Lar Dom Bosco: abrigo + assistência integral especial + atividades socioeducativas e culturais.

- Territórios Atendidos:
- PA/Faixa Etária: adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos incompletos.
- Período: 2013/2014 – *período: 12 meses*.

5.3 Caracterização do Serviço Socioassistencial da Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova:

Na área da Assistência Social, a Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova de acordo com o CNEAS e a tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais (2014/2016) atua na área da **Proteção Social Básica** por meio da oferta do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” desenvolvido através do Projeto Arca da Aliança**, no entanto, deseja ainda alargar suas possibilidades de atendimentos, resgatando experiências e/ou desenvolvendo outras práticas de promoção social.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado de forma **complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do PAIF** (Proteção Social Básica) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (Proteção Social Especial de Média Complexidade) e **precisa ser referenciado ao CRAS**.



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

Até 2013, o CRAS de referência do Projeto Arca da Aliança era o CRAS de Campo Verde. Entretanto, em 2014 o CRAS de Porto Novo se tornou o CRAS de referência do Projeto Arca da Aliança, após um novo mapeamento de bairros. Deve-se ressaltar que o CRAS é um parceiro essencial para o bom funcionamento das atividades.

5.4. Perfil do Público Beneficiário da Entidade:

5.4.1. Projeto Arca da Aliança:

Delimitação do público de atendimento:

O *público alvo atendido diretamente* pelo Projeto Arca da Aliança é constituído de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e que residem na comunidade de Retiro Saudoso e em comunidades adjacentes, dentro do município de Cariacica/ES – Retiro Saudoso, Vila Graúna, Vila Prudêncio e Santa Rosa.

Já o grupo de *beneficiários atendido indiretamente* é constituído por membros familiares envolvidos no contexto familiar do público assistido diretamente.

As crianças e/ou adolescentes podem vir encaminhados pela rede socioassistencial (CRAS de Porto Novo) e também posto de saúde de Vila Graúna, Conselho Tutelar da regional I, escolas municipais e estaduais e Conselhos de Direito. A equipe do CRAS de Porto Novo efetua o encaminhamento das crianças e adolescentes que precisam estar inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e não dispõe de condições de ir ao local, assim, os assistidos que residem nas áreas atendidas pela instituição são encaminhados ao projeto. Ressalta-se que essas crianças ainda são acompanhadas periodicamente pelo CRAS para atendimentos e acompanhamentos.

Perfil do público alvo:

O público atendido diretamente é constituído por crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, moradores dos bairros Retiro Saudoso, Vila Graúna, Santa Rosa e Vila Prudêncio, regiões do município de Cariacica sem infraestruturas adequadas como saneamento básico, creches, quadras poliesportivas, praças e outras, tendo apenas 01 escola de ensino fundamental e 01 unidade básica de saúde em Vila Graúna. São inseridas na rede pública de ensino, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, porém boa parte em situação de defasagem escolar. É um público que apresenta dificuldades de aprendizagem, com deficiência na produção escrita e em leitura, pouco acesso e contato com produções culturais, e, em sua maioria, sem conhecimento básico em informática. São de famílias de baixa renda, com renda per capita de até ¼ do salário mínimo, tendo seus responsáveis em situação de desemprego ou subemprego. Vivem em moradias precárias, sendo pequenas e mal estruturadas. A composição familiar varia de 04 a 10 indivíduos, porém, há casos observados em que mais de 10 pessoas residem numa mesma casa, sendo de tamanho insuficiente, com até 04 cômodos, o que compromete a privacidade dos membros familiares. Alguns fatos são percebidos no contexto familiar dessas pessoas através das visitas e acompanhamentos, por relatos e indícios, tais como: negligência, violências, uso de drogas, maus tratos e situação de trabalho infantil, o que atesta ainda mais o contexto de vulnerabilidade e risco social. No que se refere a questões ligadas ao comportamento, o público assistido apresenta sinais de baixa autoestima, desmotivação, depressão, dificuldade de socialização, agressividade, com a higiene física e a higiene bucal comprometidas ou defeituosas.

5.3.2. Descrição dos Critérios Para Seleção dos Públicos Assistidos e Método de Cálculo:

Para a quantificação e seleção dos públicos alvos dos projetos (ou beneficiários diretos), são consideradas algumas situações tomadas como indicadores de referência, a saber:

- a) “fila de espera” pelos serviços ofertados, que expressa um grande número de pessoas interessadas em cadastrar seus filhos no Projeto Arca da Aliança, apontando, conseqüentemente, um volume significativo de crianças e adolescentes, e de famílias que esperam pelo cadastramento na Missão Bom Pastor;
- b) capacidade de atendimento da instituição, levando em conta toda infraestrutura disponível e demais recursos de apoio, observando, principalmente, os espaços disponibilizados, os recursos humanos e financeiros; e
- c) necessidades e carências que cercam o público assistido, que são muitas e de dimensões variadas, e que interferem no processo de decisão e de priorização do público, fazendo a sua inclusão nos serviços.

Mister ressaltar que tais necessidades e carências são relacionadas a questões que não permitem as famílias oferecerem melhores condições de vida para seus integrantes e/ou que dificultam o acesso desses sujeitos aos serviços básicos da assistência social e outros serviços que lhes garantam a dignidade, o que faz do público alvo ser constituído de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade. Dentre tantas situações-problemas que definem essas necessidades e carências relativas aos públicos assistidos são consideradas questões ligadas:

- à renda insuficiente para prover o sustento da família;
- ao desemprego das pessoas responsáveis por prover o sustento dos membros familiares;
- à falta de formação técnico-profissional dessas pessoas, o que limita e dificulta o acesso a vagas de empregos disponíveis no mercado de trabalho tão competitivo;
- ao número excessivo de pessoas que moram num mesmo espaço, observando que muitas famílias residem em casas pequenas, tidas como insuficientes para abrigar famílias numerosas, pois podem interferir de maneira negativa nas relações estabelecidas entre elas, tirando a privacidade dos sujeitos;
- às relações constituídas dentro da família, pois definem os comportamentos das pessoas e podem, dependendo do tipo de relação, interferir negativamente na construção de valores (ou na desconstrução deles) e no surgimento de problemáticas de ordens sem precedentes, provocando situações conflitantes e fazendo surgir outras problemáticas de aspectos psicológicos, sociais e culturais.

Para a quantificação de beneficiários indiretos, que representam grupos constituídos por membros familiares e outras pessoas envolvidas no contexto familiar dos públicos assistidos diretamente, é feito levantamento das condições em que vivem as famílias dos públicos alvos conforme as necessidades e carências apontadas anteriormente. Porém, o número de pessoas a ser alcançado de forma indireta pode variar de acordo com:

- a) o número de membros que compõem essas famílias, levando em conta uma perspectiva de *tempo* – relativo à dinâmica de composição familiar, definida pelo número de membros que passam a viver juntos e/ou a se relacionar de maneira diferente e em lugares diferentes, mas que continuam a causar interferências direta e indiretamente na vida dos sujeitos que compõem o público alvo, como no caso de pais separados, – e de *espaço* – relativo ao tamanho da moradia; e
- b) as necessidades decorrentes dessas famílias, pois sugerem intervenções variadas e, muitas das vezes, urgentes. Neste caso se considera situações diferentes e relevantes que



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

implicam em tomada de medidas capazes de colaborar na solução ou, quando não possível solucionar, na diminuição de situações conflitantes.

Tanto para o primeiro caso de quantificação de público quanto para o segundo caso, são adotados como procedimentos a visita domiciliar e o acompanhamento social, que devem ser realizados esporadicamente com a intenção de perceber as demandas e de propor um trabalho que considere todo o contexto que envolve os públicos assistidos diretamente, visando à eficiência das ações e à eficácia dos resultados almejados, ou seja, quanto ao que se espera de mudança na vida das pessoas, especialmente na vida dos públicos a serem assistidos diretamente.

Interessante ressaltar que é importante atualizar diagnósticos da situação sociofamiliar e econômica dos públicos alvos durante os cadastramentos, sendo preciso destacar a quantidade de indivíduos que compõem cada família e/ou que moram no mesmo espaço, na tentativa de definir com exatidão o número real de beneficiários indiretos a serem alcançados.

5.5. Capacidade de Atendimento da Entidade:

5.5.1. Projeto Arca da Aliança:

O Projeto Arca da Aliança tem capacidade para atender atualmente a 60 Crianças e Adolescentes, de 06 a 15 anos de idade, como beneficiários diretos, conseguindo estender seus reflexos a aproximadamente 200 pessoas ou mais como beneficiários indiretos, considerando a delimitação mencionada anteriormente.

5.6. Metodologia de trabalho - Projeto Arca da Aliança:

O projeto Arca da Aliança organiza seus serviços promovendo:

5. oficinas e atividades socioeducativas;
6. campanhas, projetos e ações especiais – *próprias e em parcerias*;
7. cuidados nutricionais – fortalecimento alimentar;
8. serviços assistenciais:
 - ✓ *acompanhamentos sociofamiliar*;
 - ✓ *assistência psicológica (em parceria)*.

Funcionamento:

As atividades são distribuídas da seguinte maneira:

- em período parcial (matutino e vespertino), de segunda a quinta-feira, sendo até três atividades diferentes por dia/turno;
- obedecem aos seguintes horários:
 - ✓ matutino: de 08h:30min às 11h;
 - ✓ vespertino: de 13h30 às 16h30;
- as turmas são divididas por faixa etária, compreendendo:
 - ✓ turma 1 = de 6 a 9 anos;
 - ✓ turma 2 = de 10 a 11 anos;
 - ✓ turma 3 = de 12 a 15 anos.



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

Observação: Os encontros de planejamento da equipe de trabalho acontecem em dia de sexta-feira.

As atividades desenvolvidas no projeto com os assistidos acontecem no período parcial, sendo as atividades desenvolvidas de segunda a quinta-feira. As turmas se dividem por faixa etária, sendo, 1º grupo - 6 a 9 anos, 2º- grupo: 10 a 11 anos, 3º grupo: 12 a 15 anos, totalizando-se em 03 grupos no período matutino e 03 grupos no período vespertino (total: 06 grupos). As oficinas nos grupos são feitas por rodízio, assim, todos participam das ações proposta. No período matutino cada grupo poderá ter no máximo 15 crianças e/ou adolescentes e no período vespertino cada grupo poderá ter no máximo 15 assistidos. O projeto foi desenvolvido para atender 60 crianças e/ou adolescentes entre 06 e 15 anos de idade, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, fazendo com que desenvolvam atividades externas e internas no projeto.

Temos parcerias com escolas e posto de saúde e trabalhamos para amplia-las. Fortalecemos a parceria com o CRAS de Porto Novo, onde o projeto está referenciado no município de Cariacica e estamos trabalhando para que todos os atendidos pelo projeto possuam o número do NIS. A entidade possui contato e fluxo de informações com a equipe técnica do CRAS.

Atualmente o técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS é Sheneleth Santos Ricardo, a qual, possui nível superior em Psicologia. Os educadores sociais são: Tallyta Ribeiro Pardim (nível superior em Pedagogia), Jaciara Lima dos Santos (nível superior em Pedagogia), Anna Paula Minguta Serafin (nível superior em Psicologia), Zeliangela Bayer Meneghelli (Nível superior em Comunicação).

O planejamento das atividades ocorre nas sextas-feiras, juntamente com a equipe técnica e coordenação. A avaliação dos objetivos alcançados ocorre uma vez por mês. O técnico de nível superior do CRAS não participa desse processo de planejamento de atividades e ações do que será desenvolvido. A proposta visará potencializar a aproximação com o CRAS para que haja tal participação.

O desenvolvimento de atividades contribui para o desenvolvimento pessoal e relacional das crianças e a adolescentes e o projeto sempre fortaleceu suas ações por meio de ações socioeducativas.

Equipe técnica 2019

CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE
Assistente social	CLT	30 horas	01
Pedagoga	Voluntário	04 horas	01
Educador social	Voluntario	4 horas	01
Educador social	RPA	08 horas	02
Educador social	RPA	12 horas	03
Cozinheira	Voluntário	4 horas	06
Técnico responsável	Voluntário	15 horas	01
Motorista	Voluntário	08 horas	01
Auxiliar Administrativo	Voluntário	24 horas	01
Coordenador	Voluntário	40 horas	01
Voluntários	Termo de voluntariado	04 horas	15

Todas as atividades/oficinas oferecidas pelo Projeto Arca da Aliança visam, sobretudo, a enfrentar e prevenir situações de risco, violências e violações de direitos e contribuir para o desenvolvimento pessoal e relacional das crianças e adolescentes.

Levando em consideração o público alvo e suas características de aspectos sociais, psicológicas e comportamentais, no que tange às suas condições de vulnerabilidade e risco social, baseando-se nas experiências realizadas, é possível desenvolver processos que reúnam atividades socioeducativas e ações integradoras de maneira criativa, lúdica e dinâmica com o objetivo de colaborar na prevenção e na diminuição dos riscos de vulnerabilidade, uma vez que os beneficiários têm o tempo que seria ocioso ocupado, sendo afastados temporariamente de situações e de determinados meios que podem oferecer tais riscos. Porém, são adotados critérios para os planejamentos das atividades, o acompanhamento social e as avaliações das mudanças ocorridas que levem em conta:

- a) a formação de valores para a vida pessoal e coletiva;
- b) os reflexos na formação do caráter;
- c) a formação de uma consciência crítica sobre o mundo;
- d) a potencialização de habilidades;
- e) os reflexos no desenvolvimento cognitivo e cultural;
- f) a formação da autonomia; e
- g) a preparação para uma atitude político-participativa.

Quanto às ações e suas finalidades que são estrategicamente desenvolvidas, são propostas os seguintes tipos:

- a) Atividades socioeducativas / oficinas = *finalidades*: estimular o aprendizado e a troca de conhecimentos; potencializar habilidades; colaborar no desenvolvimento cultural e psicomotor; construir a autonomia; desenvolver o espírito crítico-participativo e solidário.
- b) Ações integradoras = *finalidades*: fortalecer relações e vínculos familiares e comunitárias; incentivar a socialização e a convivência comunitária; desenvolver o sentimento de pertença de identidade; mostrar resultados; comemorar datas festivas.
- c) Ações complementares de apoio e cuidados especiais = *finalidades*: promover o cuidado com a nutrição e fortalecimento da alimentação; promover cuidados especiais (saúde, bem estar e higiene).
- d) Ações de Acompanhamento Social = *finalidades*: promover verificações; aplicar diagnósticos; prestar assistências importantes.

Atividades Socioeducativas / Oficinas:

As atividades desenvolvidas no projeto acontecem no período parcial, sendo as atividades desenvolvidas de segunda-feira a quinta-feira. As turmas se dividem por faixa etária, sendo, 1º grupo – 6 a 9 anos, 2º- grupo: 10 a 11 anos, 3º grupo: 12 a 15 anos, totalizando-se em 03 grupos no período matutino e 03 grupos no período vespertino (total: 06 grupos). As oficinas nos grupos são feitas por rodízio, assim, todos participam das ações proposta. No período matutino cada grupo poderá ter no máximo 15 crianças e/ou adolescentes e no período vespertino cada grupo poderá ter no máximo 15 assistidos. O projeto foi desenvolvido para atender 60 crianças e/ou adolescentes entre 06 e 15 anos de idade, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, fazendo com que desenvolvam atividades externas e internas no projeto. Os mesmos no período matutino entram às 8h:30min e permanecem até 11h:30min os assistidos do período vespertino entram às 13h30min e permanecem até 16h30min.

Todos os grupos terão as mesmas oficinas ao longo do projeto por meio de rodízio, assim, os 60 assistidos poderão participar das atividades propostas. Os dias de realização serão de segunda a quinta-feira, sendo os grupos divididos por faixa etária. As oficinas são divididas por módulos e cada 01 durará em média 3 meses.

1º modulo	2º modulo	3º modulo
ARTETERAPIA	ARTETERAPIA	EXPRESSÃO CORPORAL
VIVÊNCIAS	BEM ESTAR	ARTES CENICAS
CIDADANIA	DISCUSSÃO DE TEMAS	MÚSICA
BEM ESTAR	INCLUSÃO DIGITAL	INCLUSÃO DIGITAL
MUSICA	MÚSICA	VIVENCIAS

Ações Integradoras:

- Ações de Vivências: atividades lúdicas, trabalhos de grupo, dinâmicas, assistência psicológica com atendimentos de grupos de trabalho.
- Exposições e Apresentações Especiais: exposição de materiais e apresentações de trabalhos produzidos nas oficinas – danças, peças teatrais, cantatas, sarais e artesanatos.
- Encontros Especiais: Dia da Família na Arca – para comemorar o Dia dos Pais e o Dia das Mães; Natal Solidário – festa com a presença de padrinhos (voluntários e doadores de presentes, material escolar e outros); encontros com grupos de comunidades diversas que realizam campanhas solidárias.
- Semana da Criança: com programações especiais para comemorar o Dia da Criança e eventos culturais.
- Arraiá do Arca: para comemorar o período de festas caipiras e promover a arrecadação de recursos financeiros para o custeio de necessidades diversas do projeto.
- Festa dos Aniversariantes do Mês (trimestre): para comemorar os aniversários do público assistido.

Ações Complementares de Apoio e Cuidados Especiais:

- Cuidado Com a Nutrição e Fortalecimento da Alimentação: oferta de alimentação (lanches e refeições principais: almoço/jantar); eventos orientativos e informativos em parceria.
- Ações de Bem Estar: palestras orientativas, temas reflexivos e apresentações especiais para trabalhar questões relativas à saúde e bem estar no cotidiano – criar hábitos de higiene e saúde.
- Semana da Beleza: com ações solidárias promovidas com voluntários para trabalhar questões ligadas à saúde, ao bem estar e ao comportamento de valores éticos e cidadãos.

Serviços Assistenciais Especiais de Apoio:

- Serviços de Atendimento Psicológico: por meio de atividades em grupo no próprio projeto, com o apoio de estudantes de Psicologia e professores orientadores da área, e do encaminhamento ao serviço de referência experimental de instituição de ensino superior parceira em prática de estágio e extensão.
- Serviços de Acompanhamento de Assistência Social: por meio de visitas às famílias, nos períodos de cadastramentos, de aplicação de diagnósticos, de verificação de “situações especiais” percebidas em qualquer tempo, ou seja, fora dos períodos previstos, e sempre

que necessário e/ou solicitado; e por meio de reuniões com os pais ou responsáveis; os pais também são convidados a realizarem atividades voluntárias no projeto.

- C) Encaminhamentos Importantes: aos demais serviços especiais ofertados por instâncias públicas: CRAS (*Centro de Referência de Assistência Social*), CREAS (*Centro de Referência Especializado de Assistência Social*), SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica), Conselho Tutelar.

5.6.1. Compreendendo as Oficinas Socioeducativas:

Oficina de Arteterapia = Proposta de produção: promover produções artístico-manuais tais como pinturas em tecido, mosaico, gravuras, desenhos, pinturas e vídeos e cerâmicas, entre outros materiais, utilizando recursos variados e diferenciados. Promover também a confecção de materiais que expressam contextos sociais, emocionais, artísticos e culturais. **Perspectivas metodológicas:** busca por uma interação lúdica dentro de um processo divertido capaz de explorar a criatividade dos sujeitos envolvidos. **Objetivos:** permitir a elevação da autoestima; favorecer a geração de prazer e do reconhecimento social; conceber o processo criativo como uma brincadeira que pode culminar em diversão, satisfação e gerar mudanças nos comportamentos das pessoas; permitir o desenvolvimento de uma consciência voltada para o respeito; utilizar a arte como forma de superação de defasagem afetivas afim de trabalhar nos assistidos fatores emocionais; favorecer a ampliação do universo informacional, artístico, emocional, social e cultural; estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades. A oficina terá duração de seis meses, com carga horária semanal de 08 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino) em dois dias na semana totalizando em 04 horas semanais para cada período. No mês de dezembro, fevereiro e março a oficina irá ocorrer nos dias de terça e quinta-feira. Nos meses de abril, maio e junho irá ocorrer nos dias de segunda e quarta. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador contratado.

Oficina de Artes Cênicas = Proposta de produção: promover a produção artística e cultural por meio da produção escrita, oral, expressão corporal. **Perspectivas metodológicas:** busca por uma interação lúdica dentro de um processo divertido capaz de explorar a criatividade dos sujeitos envolvidos e tem como suporte a literatura, atividades de leituras, produção de textos, montagem e apresentação de peças teatrais, técnicas de expressão oral e de expressão corporal (técnicas de interpretação), atividades de invenção de situações-cenas-interpretação-imitação. **Objetivos:** atuar numa concepção mente e corpo, buscando pelo desenvolvimento social, cultural e cognitivo; provocar maior concentração nos trabalhos em grupos e aumentar a percepção de mundo e a autoestima; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. A oficina terá duração de três meses, com carga horária semanal de 8 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino) em dois dias na semana totalizando em 04 horas semanais para cada período. A oficina irá ocorrer nos dias de terça e quinta-feira. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador contratado.

Oficina de Discussão de Temas = com auxílio de Sessão-cinema (mostras de filmes) = Proposta de produção: promover abordagens sobre realidades regionais e atualidades, utilizando-se de jogos, desenhos, pinturas, debates e outros mecanismos que possam facilitar o aprendizado. **Perspectivas metodológicas:** busca por uma interação lúdica dentro de um processo divertido capaz de explorar a criatividade dos sujeitos envolvidos, para o desenvolvimento de atitudes e a manifestação de sentimentos. **Objetivos:** oportunizar a geração de conhecimentos para compreensão do mundo; incentivar a resolução de problemas; oportunizar a formulação de opiniões; promover a complementação das ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, por meio de temas que tratem de direitos humanos e socioassistenciais, saúde, meio ambiente,



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

cultura, esporte, lazer, brincadeiras e trabalho. A oficina terá duração de nove meses, com carga horária semanal de 04 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino). A oficina irá ocorrer no dia de terça-feira. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador disponibilizado pela instituição.

Oficina de Cidadania = com auxílio de Sessão-cinema (mostras de filmes) = Proposta de produção: promover a criação de debates, trabalhos de grupos, atividades de competições com foco em desafios, enfrentamentos e regras de convívio. Perspectivas metodológicas: busca por uma interação lúdica dentro de um processo divertido capaz de explorar a criatividade dos sujeitos envolvidos. Objetivos: estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; trabalhar a relevância de participar ativamente da vida política do país, formulando concepções de direitos e deveres para que a sociedade caminhe de forma construtiva e positiva. A oficina terá duração de nove meses, com carga horária semanal de 04 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino). A oficina irá ocorrer no dia de quarta-feira. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador disponibilizado pela instituição.

Bem-estar = Proposta de produção: ensinar os usuários a importância em se manter hábitos saudáveis. Perspectivas metodológicas: busca por uma interação lúdica dentro de um processo divertido capaz de explorar um universo mais saudável, para o desenvolvimento de a prática de atividades físicas sem exagero e com orientação, higienização pessoal e alimentação para se obter melhor qualidade de vida. Ter a mente saudável é essencial para o bem-estar e reflete positivamente em diversos outros aspectos do dia-a-dia e da vida, como na família, no trabalho e nas relações sociais. É fundamental ensinar na fase do desenvolvimento que diversas situações irão exigir muitas vezes esforço e força de vontade sendo preciso conviver com as diferenças, aceitando-as e saber encarar situações de frustração, tendo em mente que nem sempre poderemos possuir tudo o que desejamos e nem mesmo ser como idealizamos. Objetivo: Essa oficina assegurará espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. A oficina terá duração de seis meses, com carga horária semanal de 08 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino) em dois dias na semana totalizando em 04 horas semanais para cada período. No mês de dezembro, fevereiro e março a oficina irá ocorrer nos dias de segunda e quarta-feira. Nos meses abril, maio e junho irá ocorrer nos dias de terça e quinta-feira. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador contratado.

Vivências= Proposta de produção: proporcionar a vivência de um espaço lúdico e socializador, possibilitando a criança e ao adolescente superar suas defasagens afetivas e sócio culturais. Perspectivas metodológicas: busca por uma interação lúdica dentro de um processo divertido capaz de explorar o sentimento dos envolvidos e as experiências vividas. Objetivos: Com essa atividade será possível complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. A oficina terá duração de nove meses, com carga horária semanal de 04 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino). A oficina irá ocorrer no dia de quinta-feira. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador disponibilizado pela instituição.

Inclusão Digital= Proposta de produção: Formação de conhecimentos básicos de informática desenvolvendo atividades educativas como digitação, leitura, compreensão de textos e jogos educativos, onde serão abordados diversos assuntos do cotidiano. Perspectivas metodológicas: O uso de computador em nossa sociedade é fundamental, sendo um dos meios de comunicação mais ágeis, entretanto, nem todos tem acesso e esse equipamento. Os assistidos terão a



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

oportunidade de conhecer os riscos e benefícios desse aparelho tecnológico e aprender a usar essa máquina com responsabilidade. **Objetivos:** Com essa oficina poderemos estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. A oficina não visa profissionalizá-los. O projeto possui parceria com Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social- INECES, o qual irá disponibilizar oficineiro de informática para ministrar as atividades para os beneficiários uma vez por semana. Futuramente poderá ser ofertado cursos de informática gratuito a comunidade local. A oficina terá duração de seis meses, com carga horária semanal de 04 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino). A oficina irá ocorrer no dia de segunda-feira. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador disponibilizado em parceria com o INECES.

Música= Proposta de produção: utilizar a cultura e a arte como instrumento de superação de defasagens emocionais e sociais, auxiliando na expressão de sentimento. **Perspectivas metodológicas:** busca por uma interação lúdica dentro de um processo divertido capaz de explorar a criatividade dos sujeitos envolvidos por meio da música. **Objetivos:** A música propicia diversos benefícios ao desenvolvimento de crianças e adolescentes como aumento da autoestima e socialização principalmente para quem tem dificuldades para se enturmar e estimula o trabalho em grupo sendo um forte aliado para diminuir a timidez. Contribui fortemente no desenvolvimento da percepção musical, concentração e agilidade mental, ampliação da consciência e da expressão corporal, diminuir a timidez, estresse e ansiedade, bem como melhorar o equilíbrio, a coordenação motora, estimular a criatividade e propiciar a inclusão social e cultural. A oficina terá duração de seis meses, com carga horária semanal de 04 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino). A oficina irá ocorrer no dia de quinta-feira. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador disponibilizado pela instituição.

Expressão Corporal= Proposta de produção: A expressão corporal é a manifestação de sentimentos e de conteúdos mentais, por meio de movimentos representativos ou simbólicos do corpo. A linguagem do nosso corpo é a comunicação não-verbal, pois utilizamos gestos, posturas e movimentos. **Perspectivas metodológicas:** busca por uma interação lúdica dentro de um processo divertido capaz de explorar a criatividade dos sujeitos envolvidos por meio dos instrumentos mais comuns da expressão corporal são: o corpo, a voz, o som, o ritmo, o gesto, a postura, o movimento, o espaço e o tempo. **Objetivos:** Essa oficina assegurará espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, bem como contribuir para o desenvolvimento, relaxamento do corpo e trabalhar mente e interações sociais. A oficina terá duração de três meses, com carga horária semanal de 08 horas, sendo 2 horas diárias para cada turno (matutino e vespertino) em dois dias na semana totalizando em 04 horas semanais para cada período. A oficina irá ocorrer nos dias de segunda e quarta-feira. O responsável por acompanhar essas ações será o assistente social, juntamente com o coordenador e o educador contratado.

5.6.2. Perfil dos Prestadores de Serviços do Projeto Arca da Aliança, Forma de Contratações e Finalidades das Funções:

As atividades são executadas por educadores sociais qualificados, objetivando criar vínculos com o público a ser beneficiado diretamente e dar mais eficiência aos processos. São contratados em regime de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), tendo os encargos sociais garantidos. Independente da função os colaboradores devem obedecer a critérios estabelecidos para a prestação de serviços junto ao público alvo, garantindo o sigilo de informações e os cuidados pertinentes. Para isso são orientados pela coordenação geral e profissionais de nível superior.



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

Os educadores sociais contratados por RPA prestam seus serviços por 04 horas diárias, perfazendo uma carga horária semanal de 08 horas semanais. Nesse sentido, são contratados com a função de acompanhar e orientar as atividades, reforçando as ações prestadas.

O educador social tem uma função primordial que é a de apoiar os usuários em seu desenvolvimento, para que, futuramente, consigam solucionar os seus problemas cotidianos de forma eficaz e correta. Agindo assim, está estimulando a criança e o adolescente a buscar o equilíbrio para atuar dentro de uma comunidade, sendo capaz de criar suas próprias perspectivas, conhecimentos e habilidades. Por isso o educador precisa planejar e refletir sobre os objetivos das atividades, buscando enxergar a individualidade de cada sujeito para compreender as realidades que o cercam. Além disso, tem de avaliar se obteve êxito em sua prática, pois é preciso fazer a diferença na vida das crianças e dos adolescentes.

A cozinheira são voluntárias e objetivando garantir qualidade no serviço que é tão importante, pois, trata-se de promover a nutrição e a segurança alimentar, devendo elaborar a alimentação do público assistido e manter a cozinha higienizada e organizada, cuidando para que os alimentos sejam consumidos em sua data de validade e em aspecto adequado para consumo. Ao todo são 04 refeições diárias, sendo 02 por turno: 01 lanche e 01 refeição principal (almoço/jantar).

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio da realização de despesas de custeio (contratação de educadores sociais) para a realização de oficinas, visando a melhoria do atendimento aos usuários.

6.2. Objetivo geral

Melhorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da contratação de recursos humanos para favorecer o fortalecimento das relações sociais e comunitárias e prevenir situações de risco e vulnerabilidade social do público atendido.

6.3. Objetivos específicos

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Fortalecer os objetivos do Projeto Arca da Aliança, especialmente “assegurar espaço de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo”.
- Contratar dois educadores sociais para melhoria no atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluindo atividades socioeducativas para as crianças e adolescentes assistidos.



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MESSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@messageirosdaboanova.org.br

6.4. Público beneficiário da proposta

O público alvo atendido diretamente pelo Projeto Arca da Aliança é constituído de 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e que residem na comunidade de Retiro Saudoso e em comunidades adjacentes, dentro do município de Cariacica/ES – Retiro Saudoso, Vila Graúna, Vila Prudêncio e Santa Rosa e indiretamente é constituído por membros familiares envolvidos no contexto familiar do público assistido diretamente.

6.5. Justificativa

Partindo da premissa de que a vulnerabilidade social significa “a condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social” e “está relacionada a processos de exclusão social, discriminação e violação de direitos desses grupos ou indivíduos, em decorrência do seu nível de renda, educação, saúde, localização geográfica, dentre outros aspectos”, e, ainda, de que “a ideia de vulnerabilidade social implica a necessidade de eliminação de riscos e de substituição da fragilidade pela força ou pela resistência”, percebe-se que a condição de fragilidade das comunidades consideradas mais carentes dentro do município de Cariacica está longe de ser superada, porque os desafios são muitos por conta de tantos riscos existentes nessas comunidades marcadas pela situação de pobreza, pois são territórios que possuem realidades socioeconômicas e estruturais bastante alarmantes. Por outro lado, vê-se que as tentativas de solução dos problemas sociais por parte das instâncias governamentais são bastante fragilizadas por serem deficientes e insuficientes, pois, além de não conseguirem absorver todas as demandas da sociedade, não levam em conta, de fato, as realidades dos indivíduos nem mesmo dos territórios onde eles estão inseridos.

É importante mencionar que a pobreza piora a situação de vulnerabilidade dessas pessoas uma vez que se compreende a pobreza como uma “situação de acentuada privação de bem estar”. Tendo seus direitos violados, vivendo em situações precárias e sem acesso a estruturas importantes e a serviços, programas e benefícios que lhe garantam o bem estar, há de se considerar que essas famílias possuem poucas chances de enfrentar suas dificuldades. Em se tratando de crianças e adolescentes, existem outras considerações que a tornam um público mais vulnerável, principalmente pela sua condição de sujeitos que ainda se encontram em formação biopsicossocial e que, por essa razão, precisam ser assistidos e protegidos, independentemente das circunstâncias. Os territórios de abrangência do Projeto Arca da Aliança, por exemplo, onde existe um percentual considerável de crianças e adolescentes entre 0 a 14 anos de idade, apresentam realidades problemáticas relacionadas à pobreza que reforçam a vulnerabilidade dessas pessoas.

Alguns dados afirmam tais carências e fragilidades, em se tratando de um município que apresenta realidades bastante problemáticas, herdadas em sua constituição histórica, social, cultural e econômica. Segundo o IBGE de 2014, por exemplo, o município de Cariacica possuía uma população de 378.915 mil pessoas, entretanto, o número subiu para 387.368 mil pessoas no ano de 2017. Isso mostra um aumento populacional significativo num prazo de três anos, o que influi diretamente na necessidade de ocorrer crescimento na área de políticas públicas e das atividades empresariais, buscando aumentar as possibilidades de contratação de serviços, gerando, com isso, mais oportunidades de empregos para a população. Todavia, não é isso que ocorreu ao longo desse tempo. O que se percebe é a precariedade das políticas públicas, a pouca oportunidade de trabalho, influenciando diretamente no padrão de vida dos munícipes, e, dentre outras situações impactantes, o aumento da marginalização e dos índices de crimes cometidos dentro do município.

Ainda de acordo com o IBGE de 2010, o bairro Retiro Saudoso, onde está localizado o Projeto Arca da Aliança, possuía uma população de 1.853 mil habitantes e, se levar em conta outras comunidades atendidas como os bairros Vila Graúna (com 4.201 mil habitantes), Vila Prudêncio (com 2.903 mil habitantes) e Santa Rosa (com 1.047 mil habitantes), observa-se que, no total, 10.004 mil pessoas já residiam nessas áreas que, ainda hoje, possuem realidades socioeconômicas, culturais e de saneamento que são insatisfatórias e que precisam da atenção dos poderes constituídos e da colaboração de iniciativas organizadas por diferentes setores da sociedade, que possam colaborar na transformação dessas realidades. Sem a devida atenção desses setores, possivelmente as pessoas com idade de 0 a 14 anos, que já constituía 30,5% da população do município em 2010 (conforme apresenta o IBGE), continuarão a sofrer com os impactos causados pelas realidades mencionadas e por outras problemáticas, e, sem expectativas de mudanças, tornam-se cada vez mais vulneráveis socialmente, correndo riscos de diferentes tipos, podendo até mesmo ser absorvidos pelo mundo do crime.

Diante do que foi exposto, a Rede de Missões Mensageiros da Boa Nova, longe de pretender substituir o poder público na solução dos problemas sociais que emergem dos territórios que residem os sujeitos, público alvo do Projeto Arca da Aliança, preocupa-se mesmo com as fragilidades dessas pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e com as carências dessas comunidades marcadas pela pobreza, buscando, portanto, atender cidadãos, de 6 a 15 anos de idade, que necessitam da assistência social por meio de alternativas capazes de minimizar situações-problemas dentro do contexto da assistência social, colaborando na prevenção de ocorrências de situações de vulnerabilidade, embora acreditando na possibilidade de ajudar na solução de fato de várias dessas situações, como vem ocorrendo com suas experiências. Tal preocupação é o que exatamente expressa o problema maior, sem desmerecer suas ramificações, que a entidade, através do seu Projeto Arca da Aliança, pretende continuar tratando, porque já vem atuando nesse sentido ao longo de quase 14 anos de existência do projeto.

Para melhor delinear o problema que o projeto pretende tratar e, com isso, dar maior transparência na sua compreensão, várias situações sugeridas definem com clareza alguns termos utilizados para justificar a vulnerabilidade social do público alvo do projeto, tais como fragilidades, necessidades, carências, pobreza, riscos sociais e o próprio termo vulnerabilidade social, a saber:

- a) percentual considerável de crianças e adolescentes entre 0 a 15 anos de idade que vivem nos territórios de abrangência do projeto, o que compreende o conjunto maior dos sujeitos que compõem o público alvo;
- b) os beneficiários diretos do projeto são de famílias consideradas pobres, pois vivem em condições de fragilidade tais como: desemprego das pessoas que deveriam cumprir o papel de provedores dessas famílias, refletindo seriamente no padrão de vida; falta de ou pouca formação técnico-profissional das pessoas em idade que se permite a contratação no mercado de trabalho, o que reflete no desemprego delas ou na sua inserção no mundo do subemprego; baixo poder de compra de itens importantes para a promoção do bem estar, especialmente produtos alimentícios; dependência de programas e serviços assistenciais promovidos por instâncias governamentais, embora com deficiências, como bolsa família, cesta básica entre outros;
- c) esses territórios são considerados áreas que oferecem riscos ao público em questão, pois apresentam realidades problemáticas relacionadas, muitas das vezes, à pobreza e que reforçam a sua vulnerabilidade, tais como: índice significativo de crimes cometidos por conta do tráfico e comercialização de drogas e do uso de substâncias psicoativas (ou psicotróficas – sejam lícitas ou ilícitas), embora boa parte deles não sejam denunciados e, conseqüentemente, não computados estatisticamente; índice expressivo de dependência química – ou uso abusivo de drogas das quais a bebida alcoólica –, o que tende a

- acarretar outros problemas sociais tais como vários tipos de violência doméstica, embora boa parte desses fatos também não sejam denunciados e, por conseguinte, não são estudados/investigados nem aparecem nas estatísticas; ausência de infraestruturas adequadas e importantes para a promoção do bem estar dos moradores, dentre as quais saneamento básico e espaços para a prática de atividades esportivas e promoção do lazer, o que compromete a qualidade de vida das pessoas, pois afeta direta e indiretamente a saúde e o desenvolvimento sociocognitivo e psicomotor dos sujeitos, especialmente os que compõem o grupo de beneficiários diretos do projeto; ausência de oportunidades de empregos e de alternativas capazes de promover a geração ou a ampliação de renda das famílias de baixa renda, colaborando como resultado, na diminuição das chances de enfrentamento das dificuldades; carência, deficiência e/ou insuficiência de serviços básicos de promoção da assistência social relativos à saúde, educação, segurança alimentar e de amparo e proteção aos indivíduos que, possivelmente, tiveram seus direitos violados, dentre outros serviços que poderiam promover o bem estar e devolver a dignidade das pessoas, diminuindo os riscos sociais que surgem por causa da insuficiência, deficiência e/ou ausência de recursos que podem contribuir na superação das dificuldades;
- d) fragilidade das iniciativas governamentais por falta e/ou deficiência dos planejamentos de ações estratégicas bem como pela insuficiência de investimentos ou pelo mau uso das verbas destinadas para fins sociais, o que faz permanecer, aumentar ou até mesmo gerar novas problemáticas que refletem nas novas gerações, criando um “círculo vicioso de situações-problemas” que impactam as vidas das pessoas, principalmente de comunidades mais pobres;
- e) o público alvo do projeto é constituído por crianças e adolescentes que são privados de cuidados e direitos pertinentes a essa faixa etária, por diversas razões de ordens política, econômica, social e cultural que podem comprometer o seu desenvolvimento biopsicossocial e cognitivo, além de serem expostas a riscos que refletem de maneira direta e indireta na formação do seu caráter e da sua personalidade. Dentre as privações podem ser citados: cuidado com a nutrição e segurança alimentar; acesso a atividades e eventos desportivos, recreativos, culturais, artísticos e educativos; acesso a programas e serviços de promoção da saúde e do bem estar; acesso a tecnologias e a recursos de comunicação social. Dentre os riscos podem ser citados: violências domésticas como abuso sexual, agressões físicas e outros tipos, ocasionadas pela aglomeração de pessoas vivendo num mesmo espaço físico, sendo ele de tamanho insuficiente, ou pelos comportamentos indesejados de membros de uma mesma família que deveriam delas cuidar e protegê-las; envolvimento com o mundo do crime e da dependência de drogas. Dentre os impactos e reflexos podem ser citados: desenvolvimento de problemas psicológicos e comportamentais tais como baixa autoestima, desmotivação, depressão, dificuldades de aprendizagens, fracasso ou defasagem escolar, dificuldade de socialização, repetição de comportamentos indesejados adquiridos dos membros familiares e de outras pessoas que fazem parte do seu círculo de convivência; comprometimento de aspectos de saúde e do cuidado com a higiene física e bucal, provocando o desenvolvimento de doenças.

Dada a realidade tão diversificada e tão problemática que envolve os públicos assistidos pela instituição, fazer a contratação de profissionais qualificados se torna primordial para atingir resultados significativos. O educador social irá atuar diretamente com o público assistido nas oficinas socioeducativas junto a equipe técnica para atingir os objetivos estipulados e garantir que todas as informações e acontecimentos serão registrados e analisados.

O profissional contratado irá desenvolver atividades pelo período de 9 meses. O profissional será contratado em Regime de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo e irá atuar 2 dias na semana com carga horária de 08 horas semanais e deverá obrigatoriamente ter no mínimo o

Ensino Médio completo e experiência na área de atuação. Serão contratados 2 profissionais, sendo um para os dias de segunda e quarta-feira e outro para os dias de terça e quinta-feira. Vale ressaltar que o mês de janeiro é efetuado recesso por isso ele não será contabilizado.

As oficinas desenvolvidas pelos educadores contratados serão: Bem Estar, Arteterapia, Expressão Corporal e Artes Cênicas.

	Oficinas socioeducativas	Dias da semana
Educador 01	Bem estar, Arteterapia e Expressão Corporal	Segunda e quarta-feira
Educador 02	Bem estar, Arteterapia e Artes Cênicas	Terça e quinta-feira

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Cláudia Dias de Oliveira	Nível Superior em Marketing	Coordenação	40 Horas
Rosiane Gabrieli Silva	Nível Superior em Serviço Social	Assistente Social	30 Horas
Renato Costa Araújo	Nível Superior em Ciências Sociais	Técnico auxiliar	15 horas
Tallyta Ribeiro Pardim	Nível Superior em Pedagogia	Educador Social	12 Horas
Jaciara Lima dos Santos	Nível Superior em Pedagogia	Educador Social	08 Horas
Anna Paula Minguta Serafin	Nível Superior em Psicologia	Educador Social	12 Horas
Cheila Muniz Vago	Nível Superior em Administração	Diretora administrativa	40 Horas
Cícera Pereira dos Santos	Ensino Básico incompleto	Cozinheira voluntaria	04 Horas
Theresinha Lucy da Silva Alvarenga	Ensino Básico incompleto	Cozinheira voluntaria	04 Horas
Kamilly Santos Giacomini	Ensino Médio	Cozinheira voluntaria	04 Horas
Cedido pelo Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social-INECES	Ensino Médio	Oficineiro informática	08 Horas
Marilene Pereira Santos Lima	Ensino Médio	Cozinheira voluntaria	04 Horas
Nivalda de Souza Dias de Oliveira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira voluntaria	08 Horas
Juracy Soares Ribeiro	Iletrada	Cozinheira voluntaria	08 Horas
Edila Mara da Victória	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	24 Horas
Leandro Florêncio de Carvalho	Nível Superior em Engenharia de Automação e Controle	Apoio infraestrutura	04 Horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Durante a execução do projeto alguns procedimentos serão realizados tanto para acompanhar as possíveis mudanças ocorridas nos beneficiários diretos, quanto para atualizar informações importantes sobre as realidades que cercam essas pessoas, observando ainda questões relativas aos comportamentos dos sujeitos para perceber situações que podem sugerir reflexos das relações constituídas nos meios em que vivem.

- Por meio de procedimentos como visita domiciliar e acompanhamento social, que serão feitos de maneira esporádica, tendo como intenções perceber demandas e conhecer fatores desencadeantes de problemas e conflitos. O acompanhamento será realizado de diferentes maneiras, dentre os quais: reuniões de pais e conversas individuais com os responsáveis pelas crianças e adolescentes.
- Rodas de conversas com os assistidos nas atividades, durante aplicação de dinâmicas e de recursos como desenhos, produção de textos, leituras e contação de histórias (da vida real e do cotidiano) na oficina de teatro e literatura, por exemplo.
- Durante os ensaios e nas apresentações de peças teatrais quando dramatizam histórias e fazem associações com cenas do cotidiano da vida dos grupos e das comunidades em que vivem, observando as maneiras pelas quais se contam os fatos, descrevem personagens e produzindo detalhes ricos de informações interessantes.
- Por meio de atividades de acompanhamento psicológico quando se coleta dados importantes sobre fatos que demonstram a vida pessoal e coletiva.
- Os registros serão feitos em fichas de acompanhamento individual e relatórios.

Quanto ao trabalho a ser desenvolvido pela prestação de serviço de assessoria, pretende-se fazer avaliações por meio de reuniões mensais com a coordenação e/ou com a equipe de trabalho para aplicação de questionário de opinião e de coleta de sugestões; por meio de planejamentos de ações estratégicas e de relatórios de desempenho; por meio de registros das atividades desenvolvidas, das considerações importantes e dos resultados obtidos.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Será feita a continuidade das ações considerando, além de outras estratégias pertinentes, o seguinte:

- Serão planejadas atividades que valorize ações integradas, contando, para isso, com a contribuição dos próprios educadores sociais, equipe técnica e com voluntários;
- Serão planejadas estratégias de envolvimento de pessoas das comunidades em atividades sociais;
- Serão realizadas outras parcerias para completar o quadro de profissionais na instituição.
- Serão realizados eventos para arrecadação de recursos financeiros para manutenção do projeto.
- Serão firmadas parcerias para aquisições de materiais e gêneros alimentícios.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Dez/2020	Término: Nov/2021
------------------	-------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Ofertar as atividades e ações do SCFV para aproximadamente 60 crianças e adolescentes atendidos pela entidade.		R\$ 9.983,97	
Indicadores:			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nº de crianças e adolescentes atendidas pelo SCFV; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; 			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio.			
<ul style="list-style-type: none"> • Acolhida dos usuários e família. • Planejamento e organização das atividades e ações. • Oferta diária do serviço. • Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. • Monitoramento e avaliação do serviço prestado. • Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro fotográfico dos Equipamentos instalados e das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES. 			
Etapas/atividades:		Valor (R\$)	Período de Execução
			Início Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço		R\$ 9.983,97	Dez/2020 Nov/2021
1.2. Oferta continua dos atendimentos, atividades e ações		----	Dez/2020 Nov/2021
1.3. Pesquisa de grau de Satisfação com os usuários		---	Dez/2020 Nov/2021
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades		---	Dez/2020 Nov/2021

Meta 1: Contratar 02 (dois) educadores sociais pelo período de 09 meses, para atuar diretamente com as crianças e adolescentes atendidos no SCFV, para a oferta de oficinas socioeducativas (Bem Estar, Arteterapia, Expressão Corporal e Artes Cênicas).		Valor (R\$) 9.983,97	
Indicador(es): Profissionais contratados. Atividades sendo ofertadas e executadas. Crianças e adolescentes participando das atividades do SCFV.			
Metodologia de execução: Contratação de Recursos humanos para auxiliar na execução do projeto apresentado pelo período de dez meses. Cada profissional que será contratado irá atuar 2 dias na semana com carga horária de 08 horas semanais e deverá obrigatoriamente ter no mínimo ensino médio completo afim de:			
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; • Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; • Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; • Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; • Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; • Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; 			

- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas próprios etc.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Contratação dos Profissionais – Educadores Sociais	R\$ 9.983,97	Dez/2020	Nov/2021
1.2. Execução das atividades diárias	---	Dez/2020	Nov/2021
1.3. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	---	Dez/2020	Nov/2021

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$		R\$
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	-	R\$
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 9.983,97	0,0	R\$ 9.983,97
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 9.983,97		R\$ 9.983,97

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo- (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de 01 Educador Social	01	09	560,00	5.040,00
Contratação de 01 Educador Social	01	09	549,33	4.943,97
Subtotal				R\$ 9.983,97

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)				R\$ 9.983,97
--	--	--	--	---------------------



REDE DE MISSÕES SOCIAIS MENSAGEIROS DA BOA NOVA
PROJETO ARCA DA ALIANÇA
CNPJ: 02.327.844/0001-77
Rua Andorinhas, 480 - Retiro Saudoso, Cariacica/ES
CEP: 29.154-855
Tel.: (27) 3336-8927 | 9 9999-8734
E-mail: arcadaalianca@mensagemosdaboanova.org.br

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
9,983,97					
JUN/2020	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
JUN/2020	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Vitória - ES, 04 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova de Cariacica.

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória - ES, 04 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES
assinado em 07/12/2020 10:16:04 -03:00

CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 07/12/2020 10:04:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2020 10:16:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIRLANE ALVES MACIEL (ASSESSOR TECNICO QC-02 - SETADES - CCONV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-V558N4>

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/12/2020 09:44:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIRLANE ALVES MACIEL (ASSESSOR TECNICO QC-02 - SETADES - CCONV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-VLX8FH>